

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.531/2013**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Emir de Macedo Gomes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.913/2013 (Processo CEE nº. 014/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-07-2013,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 29-04-2013, na Escola Estadual de Ensino Médio Emir de Macedo Gomes, situada na Avenida São Mateus, nº. 1.679, Bairro Shell, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 12 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação